

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1231/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 218/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 747/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os custodiados W.B.S., C.E.S.R. e R.P.A.J., de acordo com a decisão de ID 127479563 do processo 0819754-70.2024.8.14.0006 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 747/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 219/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 362/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QXX-1G84, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00277/2024.104968-9, de 11/01/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 362/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 220/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1074/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu danos à VTR S10, cor prata, de placa QVD-4J20, nos termos do "OFÍCIO Nº 143/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1074/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1176438

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 063/25-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 6.282, de 19.01.2000;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2106548;

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57214613/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Engenharia Aplicada, GEP-DAS-011.2, durante o período de 03.03.2025 a 17.03.2025, em virtude de férias da titular do cargo (Márcia de Nazaré Barbosa de Sá, MF: 5130204/2).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de março de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1176623

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 062/25-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2025637;

I- CONCEDER ao servidor BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS, matrícula nº 57226320/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 1.000,00
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-39	R\$ 500,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Março de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1176546

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2025-CGD/PAD Belém, 11 de março de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2023/1019492, que apurou irregularidades em processo de transferência de veículo no âmbito do Posto Shopping Metrôpole e da CIRETRAN de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 69/2024-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-gerente A. L. M., matrícula nº 80015623/2 e da servidora J. K. N. F. matrícula nº 57197178/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JAIME DE SOUSA FURTADO, AXT/04, matrícula nº 3263495/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD Belém, 11 de março de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN,